



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE PROJETOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

Manutenção de ponte

1. Dados Gerais

- 1.1. Objeto:** Reforma De Muro Testa e Alas da Ponte das Contendas
- 1.2. Tipo:** Reforma de Ponte
- 1.3. Local:** Estrada Passo do Portão, próx. Escola Cel. Sarmento
- 1.4. Proprietário:** Prefeitura Municipal de Glorinha

2. Disposições Gerais

O presente tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento de reforma de ponte na Estrada Passo do Portão, em Glorinha/RS. Os serviços deverão seguir as especificações constantes neste memorial descritivo e demais documentos relacionados, bem como, projeto básico, orçamento e cronograma, podendo, ainda, contemplar demais documentos que auxiliem na correta especificação do objeto.

3. Finalidade

A finalidade desse documento será de complementar e estabelecer as principais condições para a plena execução das obras especificadas, assim como regradar a aplicação e o uso dos materiais de forma a garantir a total segurança e a qualidade desejada para o objeto em questão.

4. Soluções Adotadas e Especificações Técnicas

Devem ser consideradas todas as indicações em projeto, bem como demais recomendações fornecidas pela prefeitura, além das normas mencionadas nesse memorial. Será necessária visita técnica da empresa a fim de que certifique as características e condicionantes do local.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Deverá, ainda, executar a obra de acordo com as soluções e especificações técnicas relacionadas a seguir.

4.1. Canteiro de obras – Administração local

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias para o seu bom funcionamento. Existirá no local da obra uma cópia do projeto básico e demais documentos que se fizerem necessários. O canteiro de obras deve ser organizado e estar em boas condições de saúde e higiene. Instalação de placa de obra (1,0x2,0m) em chapa galvanizada e suportes de madeira.

4.2. Demolições

Demolição mecânica com uso de marteleto para remoção da estrutura deteriorada. Remoção de muro testa, muros alas, faixa de 40,0 cm de largura da pista sobre as galerias, e 20,0 cm de espessura de parte do radier onde será executada a nova estrutura.

4.3. Escavações

Escavações necessárias para realização dos serviços e para acesso dos equipamentos. Todo material proveniente da escavação será reaproveitado para reaterro e o excedente levado para bota-fora por conta da empresa (serviço de transporte consta em planilha).

4.4. Fundações

A fim de solidarizar a estrutura nova com a existente, deverá ser feita demolição de parte do radier que suporta as galerias a fim de se executar o engastamento dos pilares do muro testa e muros alas. Sendo a camada de 20,0 cm já mencionada bem como furos para a implantação dos pilares. Complementando o radier, será executado uma laje entre-alas com dente frontal para ajudar no travamento da estrutura e para unir o radier com as alas.

4.5. Execução de muro testa e muros alas

Serviço de forma com uso de formas de chapa de madeira compensada resinada, armadura utilizando barras CA-50 de 6,3, 8,0, 10 e 12 mm. Concretagem com concreto





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

fck 20MPa. Para recompor laje da pista, radier, e engastamento da estrutura nova na existente, está previsto o uso de graute fgk= 25 MPa.

4.6. Drenagem pluvial

Reforma da drenagem pluvial da pista. Instalação de tubos de concreto DN 400 mm junta rígida. Instalação de caixas de passagem em alvenaria de blocos de concreto. Instalação de caixa com grelha de ferro fundido em alvenaria de blocos de concreto.

4.7. Reaterro

Deverá ser feito o reaterro e recomposição do talude.

4.8. Guarda-corpo

Execução de guarda-corpo de concreto na lateral da ponte, junto ao guarda-rodas, 1,1 m de altura.

5. Execução

A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços indicados, além da limpeza e entrega da obra em perfeito estado. A empresa será responsável pela segurança estrutural da obra em questão, bem como de seus serviços complementares.

Equipamentos de Proteção Individual: A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços conforme normas relacionadas, principalmente no que se refere à NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como os demais dispositivos de segurança. Equipamentos de Proteção Coletiva: A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção coletiva de acordo com as normas vigentes.

Deverá ser usado o Livro Diário de Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, memoriais, detalhes e especificações técnicas. A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos, entre outros equipamentos para execução ou aplicação na obra.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT e ao INMETRO. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito com a aprovação da fiscalização responsável.

A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica da construção civil.

6. Omissões

Em caso de dúvidas ou omissões, será atribuição da fiscalização fixar o que julgar necessário, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente. Em caso de divergências entre o presente Memorial e o Edital, prevalecerá sempre o último.

7. Serviços Finais

Todas as obras e serviços complementares serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes das edificações não sejam danificadas por estes serviços. Após a limpeza serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários. O executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pelo fiscal da obra. Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

8. Recebimento dos Serviços

O recebimento definitivo ocorrerá no momento em que se verificar a execução satisfatória dos serviços, não possuindo nenhuma pendência relacionada às especificações e recomendações deste memorial descritivo e demais documentos relacionados.

9. Garantia

A empresa deverá fornecer garantia que atenda as determinações do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações que abrangem a espécie.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

10. Considerações Gerais

A planilha de formação de preços fornecida pela contratada deve ser elaborada de forma que o valor da contratação deverá englobar, para todos os itens da planilha, os custos relativos ao fornecimento de materiais, aluguel de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à correta execução dos serviços, inclusive encargos sociais incidentes, bem como quaisquer perdas de material devidas a recortes ou a sobreposições já que as medições serão realizadas pelas quantidades efetivamente executadas. Deverão ser considerados, ainda, os custos relativos à administração central, serviços gráficos, serviços técnicos complementares, segurança e medicina do trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva, inclusive manutenção e reparo dos mesmos, manutenção do canteiro de obras, transporte horizontal e vertical de materiais e equipamentos dentro e fora do canteiro, transporte da mão-de-obra ou de ferramentas necessárias à execução dos serviços, placas de sinalização do canteiro, riscos (imprevistos), lucro (já considerados o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido), seguros contratualmente exigidos, custos financeiros, além dos demais tributos incidentes.

Para cada item da planilha, o preço unitário proposto deverá considerar a execução completa do serviço correspondente, de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas, sob o argumento de não ter sido considerado o custo relativo a qualquer parcela necessária a completa e a correta execução do mesmo. As licitantes deverão detalhar todos os serviços/materiais que compõem a proposta financeira.

11. Disposições Finais

Caso alguma informação no presente memorial, projetos ou demais documentos estejam em desacordo com legislações, especificações de fornecedores ou normas vigentes, é responsabilidade da empresa o conhecimento e o correto cumprimento das mesmas, sempre informando ao fiscal responsável.

6 de abril de 2026

Victor Martins Teixeira
Eng. Civil – CREA RS207125
Setor de Projetos

